



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO – CEP 36.947-000

FONE (033) 98882-3255–99926-7894- 98897-3526

Site: www.cmci.mg.gov.br e-mail: accessoria@cmci.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2017.

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Conceição de Ipanema/MG - Exercício de 2015 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO - O parecer prévio pela aprovação das contas anuais referentes ao exercício de 2015, nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008, tendo em vista a observância dos índices e limites constitucionais e legais examinados na prestação de contas apresentada.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Conceição de Ipanema/MG, do exercício financeiro do ano de 2015, dos autos do Processo de nº. 987652, do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG, 25 de agosto de 2017.

Manoel Pereira da Costa
Presidente